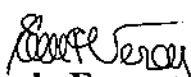


**TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES NO ÂMBITO  
DO PROGRAMA MAIS PAIC**

A coordenação da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 4 – Camocim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, torna pública a PRORROGAÇÃO, por igual período de 2 (dois) anos, a vigência do Banco de Formadores Regionais selecionados na CHAMADA PÚBLICA nº 004/2019, de 28 de fevereiro de 2019.

Camocim, 09 de fevereiro de 2021.



**Elvira Maria Fernandes Veras**  
Coordenadora da CREDE 4